



ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e treze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **211ª** (ducentésima décima primeira) reunião ordinária, correspondente ao mês de março/2013, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Gustavo Pereira da Silva Filho**, Presidente do Conselho Fiscal, e **Renata Lima de Carvalho**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa e a Conselheira **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda - MF. Aberta a reunião, o Presidente deu início aos trabalhos, passando à análise da pauta: **1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** O Colegiado não recebeu as atas para exame. **2. Examinar as atas do Conselho de Administração, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** O Colegiado não recebeu as atas para exame. **3. Examinar os processos licitatórios e contratações da empresa, especialmente os relacionados aos Art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. 3.1. CI/Supad nº 102, de 14/02/2013. Relação das licitações realizadas no mês de janeiro/2013.** O Confis registra que, com base nas informações apresentadas, não há nada a destacar. **4. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes do § 2º do Art. 3º (endividamento) e 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001. 4.1.** O Confis solicita manifestação da Diretoria Colegiada sobre o cumprimento do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.735/2001. Já que a Empresa se encontra integralmente incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social deverá remeter informações relativas a posição do seu endividamento até o 20º dia do mês subsequente ao de referência. **5. Exame dos Relatórios da Administração. 5.1. CI Sucor nº 009, de 25/02/2013. Encaminha o Relatório Sintético das atividades da Conab - dezembro de 2012.** O Confis registra o recebimento do relatório que trata da consolidação de informações contábeis, financeiras e orçamentárias da Empresa. Segundo o relatório, os aspectos a destacar são os seguintes: a) o resultado líquido do exercício de 2012 foi de R\$ 69,8 milhões proveniente, principalmente, da alienação com ganho de capital de imóvel no Rio de Janeiro; b) menos da metade do orçamento da Empresa no exercício foi executado, do total dotado (R\$ 3,241 milhões), 41% (R\$ 1,346 milhões) foram liquidados, sendo que alguns dos programas como o da Agricultura Familiar e Segurança Alimentar Nutricional não apresentaram execução e os investimentos apresentaram baixa execução; c) a Empresa tem uma carteira de cobrança de R\$ 2.671 milhões, deste total, R\$ 1.258 milhões corresponde a desvio e R\$ 727 milhões a perda em armazenagem. Do total da carteira, 93% encontram-se ajuizados, ou seja, esgotaram todas as possibilidades de recebimento na esfera administrativa; d) em dezembro de 2012, o saldo da dívida da empresa foi de R\$ 4.257 milhões, dos quais R\$ 4.256 milhões referem-se a dívida com vencimento de curto prazo (até 1 ano) e R\$ 1,64 milhões com vencimento no longo prazo; d) considerando todas as unidades



administrativas, em 2012, as despesas judiciais totalizaram R\$ 30 milhões; e e) o total de empregados da Empresa é de 4.465 em dezembro de 2012. Desse total, 1.060 encontram-se com lotação na Matriz e 3.405 nas Suregs. **6. Acompanhamento de Trabalhos de Auditoria. 6.1.** O Colegiado não recebeu documentos para exame. **7. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e Situação Financeira da Companhia. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. 7.1. CI/Sucor nº 010, de 25/02/2013. Encaminha Relatório de Execução Orçamentária, até dezembro/2012.** O Confis registrou, em várias atas do exercício de 2012, sua preocupação com o baixo nível de execução física, orçamentária e financeira. Sugeriu, oportunamente, que a Diretoria Colegiada adotasse providências para dinamização do nível de atividades da Empresa. Entretanto, ao final do exercício, a execução chegou a, somente, 41% do total dos recursos constantes da lei orçamentária. Embora a execução global tenha atingido este patamar, se retirarmos os valores correspondentes aos programas de “Gestão e Manutenção” e “Operações Especiais”, além da PGPM, que sofre forte influência dos fatores conjunturais, as ações técnicas e finalísticas, sob as quais incide a governança direta da Empresa, chegaram a um nível de execução de 4,68% das dotações orçamentárias. Nesse contexto, este Colegiado, no uso de suas competências e para, mais adiante, melhor interpretar as contas do balanço do exercício, solicita à Supor as seguintes informações: a) cópias dos documentos que demonstrem a gestão da Empresa no sentido de obter a expansão dos limites de movimentação e empenho e de diárias, passagens e despesas com locomoção, já que esta é uma justificativa recorrente; b) esclarecer porque a demora na definição da entidade que seria responsável pelo estudo de perdas quantitativas e qualitativas (desde 2010) a ponto de impossibilitar a execução da ação prevista; c) porque o baixo índice de execução na ação de Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns é justificado pela insuficiência de técnicos especialistas e se não seria o caso de ter recorrido, oportunamente, à terceirização, dada a prioridade da ação; d) porque o “Serviço de Atendimento Móvel Fluvial”, prioridade do Programa Brasil Sem Miséria, terminou sem execução com a justificativa de que “Houve problemas administrativos internos que demoraram em seis meses a tomada de decisão...” (pg 15 do relatório)? Que problemas administrativos internos foram esses? **7.2 CI Sucon nº 112/2013 - Demonstrações Contábeis, posição do mês de dezembro/2012.** O Conselho Fiscal, após examinar as Demonstrações Contábeis de dezembro/2012, verificou que as Receitas Líquidas de Vendas e Serviços apresentaram decréscimo de 36%, alcançando R\$ 76 milhões, valor inferior aos R\$ 119 milhões obtidos no mês anterior. Tal decréscimo decorreu da redução verificada na venda de estoques estratégicos e reguladores, que passou de R\$ 121 milhões em novembro para R\$ 76 milhões em dezembro. O Custo de Produtos Vendidos apurado no mês foi de R\$ 107 milhões, compensado por uma equalização negativa de R\$ 50 milhões, obtendo-se um Prejuízo Operacional Bruto de R\$ 31 milhões. As Despesas Operacionais apresentaram um acréscimo de 46%, passando de R\$ 54 milhões em novembro para R\$ 80 milhões em dezembro explicado, principalmente, pelo aumento das Despesas Comerciais e Administrativas, que variaram R\$ 8 milhões para R\$ 35 milhões, de novembro para dezembro, respectivamente. As Receitas Operacionais Diversas cresceram de R\$ 52 milhões (nov/2012) para R\$ 124 milhões(dez/2012), o que resultou para dezembro em um Resultado Operacional de R\$ 13 milhões. Adicionado a Outros Resultados,

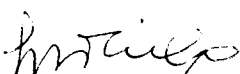


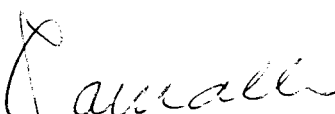
oriundos da alienação de bens do ativo imobilizado de R\$ 2,83 milhões, contribuiu, para o Lucro Líquido de R\$ 10 milhões. No acumulado de 2012, a Empresa apresenta Lucro Líquido de R\$ 69 milhões. O Patrimônio Líquido da Empresa é de R\$ 422 milhões. **7.3. Nota Técnica Sucon nº 001, de 22/01/2013 – Voto Diafi nº 9/2013 – Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31/12/2012.** O Confis registra o recebimento do expediente que trata da destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31/12/2012. Para dar andamento em sua manifestação o Confis solicita: a) Atas da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração que aprovaram o assunto; b) Parecer da Audin; c) Aplicação da Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2011; d) Aprovação do Orçamento de Capital apresentado; e) informação da Sucon sobre a obtenção do Lucro Real em decorrência das divergências entre os valores constantes nas propostas de destinação e os verificados nas demonstrações de dezembro/2012; f) informação da Sucon sobre retenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O Confis sugere que a Sucon verifique a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, especificamente no que se refere à Reservas de Incentivos Fiscais. **8. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso.** O Confis registra que não recebeu informação para exame. **9. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 9.1 CI Sucon nº 159, de 27/02/2013 - Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS.** O Confis verificou a regularidade da situação da Empresa até agosto de 2013, registrando-se a ocorrência de exigibilidade suspensa. **10. CI Sucon nº 159, de 27/02/2013 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF.** O Confis verificou a regularidade da situação da Empresa até 16 de março de 2013. **11. CI Sucon nº 159, de 27/02/2013 - Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (Cadin).** O Confis registra que não recebeu os extratos para verificação. **12. CI Sucon nº 159, de 27/02/2013 - Adimplência quanto a tributos Estaduais e Municipais (GDF).** O Confis verificou a regularidade da situação da Empresa até 05 de maio de 2013. **13. Atendimento a solicitações do Colegiado. 13.1 – CI/Sucon nº 149, de 26/02/2013 – Ata da 208ª Reunião – item 10.5.** O Confis registra o recebimento dos esclarecimentos solicitados no item 10.5 da Ata da 208ª reunião do Confis e entende que as informações apresentadas esclarecem adequadamente o solicitado. **13.2 – CI Diafi nº 024, de 18/02/2013 – Diversos itens da Ata 208ª do Confis.** O Confis esclarece que a solicitação constante do item “1.4” da ata da sua 208ª reunião refere-se aos itens 4 e 5 dos votos relacionados na ata da 1065ª da Redir, página 148. Portanto, este Colegiado reitera a atenção da Diafi para apresentar as informações requeridas e considera atendidos os itens “3.1” e “10.4”, recomendando à Diretoria Colegiada que, além de evitar a ocorrência de situações que levem a contratação emergencial, qualquer que seja ela, considere a necessidade de apuração de possível responsabilidade quanto à contratação emergencial dos serviços de vigilância (item 3.1), na forma da legislação e normas vigentes. **13.3 – CI/Sucon nº 157, de 27/02/2013 – Ata da 207ª Reunião do Confis – item 5 (que reporta a ata 203ª e reitera o item 9.3 da ata 205ª).** Confis registra o recebimento dos esclarecimentos solicitados no item 5 da Ata da 207ª reunião do Confis e entende que as informações apresentadas esclarecem adequadamente o solicitado. **Item 12.4 da**

**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Ata da 207ª Reunião do Confis. O Confis registra o recebimento dos esclarecimentos solicitados e entende que as informações apresentadas esclarecem adequadamente o solicitado. **14. Solicitações do Confis.** Com o objetivo de atender a demandas da Secretaria do Tesouro Nacional o Confis solicita: **a)** informações sobre o gerenciamento, monitoramento e identificação de riscos fiscais da empresa; **b)** informações sobre análise prospectiva das principais variáveis econômicas e financeiras da empresa; **c)** informações anuais sobre teste de recuperabilidade dos ativos da empresa: para verificar se o valor contábil do ativo esta equivalente com seu valor de mercado; **d)** informações anuais sobre gestões da Empresa para otimizar sua área de tecnologia. **15. Retificação da ata anterior.** Na ata da 210ª reunião do Confis, onde se lê “reunião ordinária correspondente ao mês de janeiro/2013” leia-se “reunião ordinária correspondente ao mês de fevereiro /2012”. **Encaminhe-se cópia desta ata à Presidência da Companhia, ao Conselho de Administração e ao Assessor Especial de Controle Interno do Mapa** para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 03 do mês de maio de 2013.


GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


RENATA LIMA DE CARVALHO
Conselheira Titular

MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA
Conselheira Titular


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário